

PENSAR A RELAÇÃO DO HOMEM COM O MEIO AMBIENTE: CONTRIBUIÇÕES GEOGRÁFICAS PARA A REGULAMENTAÇÃO PROPOSTA PELO DIREITO AMBIENTAL

Thinking man – environment relation: geographic contributions for regulation proposed by environment law

Penser la relation homme avec l'environnement: contributions au géographique proposé par règlement droit de l'environnement

Jonas Dias de Souza

Universidade de São Paulo-SP

jdsgeo10@yahoo.com

Resumo: este trabalho discute a relação do homem com o meio ambiente a fim de trazer elementos geográficos para a análise do Direito Ambiental, cujo objetivo é, justamente, regulamentar a relação do homem com o meio. Primeiramente, baseados em Paul Claval, realiza-se uma breve incursão histórica sobre as teorias que abordaram tal relação, como as teorias hipocráticas, sensualistas, o ambientalismo darwinista e a ideia de gênero de vida. Num segundo momento, analisa-se a relação do homem com o meio ambiente a partir do conceito de ecúmeno desenvolvido por Augustin Berque, destacando a conjunção orgânica (trajectiva) entre homem e meio ambiente, o aspecto da totalidade/particularidade da relação estabelecida, seu caráter histórico e, por fim, seu componente técnico. Conclui-se que a regulamentação proposta pelo Direito Ambiental deve considerar as condicionantes gerais da relação que vão além das determinantes locais, as permanências históricas que ainda ditam as características atuais da relação, e a influência da técnica na percepção e uso do meio ambiente. Assim, seria possível melhor equacionar normativamente a proteção ao meio ambiente e a garantia da qualidade de vida das pessoas.

Palavras-chave: relação homem – meio ambiente; geografia; direito ambiental; regulamentação.

Abstract: this article discuss man – environment relationship, bringing geographic elements to analyse Environmental Law, which objective is regulate this relation. First, based on Paul Claval, the theories that interpreted man – environment relationship are historically reviewed, as the Hippocratic theory, sensualists, environmentalist darwinism and lifeway ideia. At the sequence, the relation of man with environment is analysed from the ecumene concept developed by Augustin Berque, pointing out the organic link (trajection) between man and environment, the totality/particularity and the historical aspect of the established relation, and, finally, its technique component. We concluded that the regulation proposed by Environmental Law has to consider the total conditions of the relation beyond its local determinants, the historical character that still determine the current relation, and its technical component influentiating use and perception of environment. So, it would be possible regulate better the protection of environment and to guaranty quality of life.

Keywords: man – environment relation; geography; environmental law; regulation.

Résumé: Cet article traite de la relation de l'homme avec l'environnement afin d'apporter des éléments géographiques pour l'analyse du Droit de l'Environnement, dont le but est précisément de réglementer cette relation. Tout d'abord, sur la base de Paul Claval, on effectue une brève incursion historique dans les théories qui ont abordé cette relation, comme les théories hippocratiques, sensualisme, darwiniste environnementalist et le genre de vie idée. Deuxièmement, on analyse la relation entre l'homme et l'environnement a partir du concept de écoumène développée par Augustin Berque, mettant en évidence la conjonction organique (trajectife) entre l'homme et l'environnement, la caractère de totalité/particularité et historique de la relation, et enfin, sa composante technique. Il est conclu que les règles proposées par le Droit de l'Environnement devraient tenir compte des conditions générales de la relation au-delà des déterminants locaux, des continuités historiques qui dictent encore les caractéristiques actuelles de la

relation et l'influence de la technique dans la perception et l'utilisation de l'environnement. Ainsi, il serait mieux normativement de protéger l'environnement et assurer la qualité de vie.

Mot-de-clé: relation homme – environnement; géographie; Droit de l'Environnement; regularisation.

Introdução

A ciência geográfica, há muito tempo, discute e teoriza a respeito da relação do homem com o meio ambiente, possuindo importantes contribuições que poderiam ser aproveitadas pelo Direito Ambiental. Este, o Direito Ambiental, é o ramo do Direito que objetiva, justamente, regulamentar tal relação, estabelecendo os princípios, normas e instrumentos jurídicos de uso e proteção do meio ambiente de forma a garantir o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida das pessoas (MACHADO, 2010; MILARÉ, 2013).

Contudo, observa-se pouco diálogo entre Geografia e Direito Ambiental: o primeiro só recentemente tem abordado mais sistematicamente o Direito, e mesmo assim centrado sob a análise de casos particulares; o segundo pouco utiliza das obras geográficas, preferindo trabalhos nas áreas de biologia e ecologia. (FOREST, 2009; SOUZA, 2013).

Uma maior aproximação entre as duas disciplinas permitiria, pois um enriquecimento mútuo porquanto, por um lado, seria mais bem entendido o papel do Direito Ambiental na formação e dinâmica dos espaços, paisagens e territórios, e por outro lado, instrumentalizaria o Direito com um conhecimento indispensável para a pretendida regulamentação, consubstanciando mais adequadamente o princípio da justiça.

Este artigo, portanto, tem o escopo de contribuir com a aludida aproximação discutindo a relação do homem com o meio ambiente à luz da geografia, nomeadamente, a partir do conceito de ecúmeno teorizado por Augustin Berque. Iniciando com uma breve recuperação das teorias que interpretavam a relação do homem com o meio, destaca-se posteriormente no trabalho a inseparabilidade entre homem e natureza, o aspecto da totalidade e da particularidade dentro da qual se desenvolve a relação, seu caráter histórico com a permanência de configurações pretéritas, e seu conteúdo técnico que condiciona a percepção e uso do meio.

Breve perspectiva histórica

Não só na Geografia a relação do homem com o meio ambiente foi debatido. De fato, a relação do homem com o meio onde vive, habita e trabalha interessou pensadores em diferentes épocas e foi interpretada sob diferentes perspectivas. Curiosidades sobre como são os lugares dos povos distantes, como eles aí se organizam e encontram soluções de sobrevivência e produção face a uma natureza diversa, por que os comportamentos humanos e a cultura são diferentes são questões que frequentemente inquietaram os estudiosos.

Partindo da antiguidade clássica, deve-se a Hipócrates as primeiras reflexões sobre como o meio se relaciona com o homem.

Para o filósofo, existe uma ligação que coordena as condições do ambiente e o estado que o homem se apresenta. Um certo determinismo por analogia vincula o homem ao meio; tudo que acontece no

microcosmo humano não é senão reflexo, uma concordância com o macrocosmo que o circunda (CLAVAL, 2014). Assim:

[o determinismo hipocrático] baseia-se em uma comunicação íntima entre o corpo do homem e o Mundo (...). O determinismo não se concebe na causalidade, mas na analogia. Trata-se certamente da analogia macrocosmo/microcosmo, que tem um lugar importante no pensamento grego. O corpo do homem não se sobrepõe ao mundo: o homem possui, para além do seu corpo físico, um corpo cósmico (STASZAK citado por CLAVAL, 2014, p. 115).

Terminado o período clássico e passada a Idade Média, o Renascimento vê nascer um interesse maior pelos usos e costumes dos povos do que com a influência que o meio exerce (CLAVAL, 2014). Nesse momento, afirma Paul Claval (2014, p.117), quando os conhecimentos geográficos aproximavam-se da etnografia, “fala-se mais frequentemente dos usos e costumes das populações do que do meio no qual vivem e exploram”.

Com o declínio do poder da Igreja e do Império e a consequente crise da organização medieval, novos problemas são colocados pelo poder político e pela ascensão das nações. Paralelamente, o conhecimento de novos povos e lugares faz as ideias hipocráticas serem retrabalhadas em função das necessidades da época.

Teóricos sob diferentes pontos de vista, de Maquiavel a Hobbes, constroem teorias que buscam dar legitimidade as novas instituições ao mesmo tempo em que tentam relacioná-las ao ambiente físico onde surgem (BONAVIDES, 2013). Autores como Jean Bodin ou Montesquieu, por exemplo, formulam interpretações de como deve-se governar face a alteridade física e social reinante.

Montesquieu no livro *O Espírito das Leis*, defende a ideia de que as leis de um povo são influência do meio em que vivem, em especial do clima (MARÍAS, 2004).

Sobre Jean Bodin, Claval faz o seguinte apontamento:

Os seis livros da república fazem da soberania o atributo comum dos Estados, mas a forma de se governar deve ser adaptada à maneira de ser e de viver dos sujeitos. Bodin insiste no papel da latitude e divide a distância do polo ao equador em três faixas de 30° cada uma, depois subdivide cada uma em duas: a cada domínio correspondem povos de humores diferentes. É normal que a sua cor de pele, os seus costumes e a sua organização social se alterem (CLAVAL, 2014, p. 117).

E conclui dizendo: “a ideia de ambiente impõe-se, por conseguinte, no domínio político, onde permanece lugar-comum de Jean Bodin a Montesquieu e para além dela” (CLAVAL, 2014, p. 118).

O pensamento hipocrático permanece durante muito tempo a influenciar as interpretações sobre a relação do homem com o meio, seduzindo, ainda no século XIX, as reflexões de Vidal de La Blache (CLAVAL, 2014).

Com efeito, Vidal fazia corresponder as características do relevo, do clima ou da vegetação à história de vida dos povos e, particularmente, sobre como condicionavam a conformação das regiões. “Tal área

[*contrée*], tais homens”, lembrava o mestre da geografia francesa, embora já exprimisse também uma explicação causal de cunho darwinista (RIBEIRO, 2012).

Que o homem não escapa nada à influência do meio [*milieu*] local, bem em sua constituição física e moral; que as obras que se originam de suas mãos contraem uma marca particular em conformidade com o solo, o clima e os seres vivos que o cercam: nada de mais generalizado e mais antigo a ser admitido. Tal área [*contrée*] tais homens, diz-se (LA BLACHE, [1903] 2012, p. 118).

Mas La Blache entende que não se pode pensar uma relação direta e sem mediações entre o homem e o meio porquanto um conjunto de técnicas, costumes, modos de produzir colocam-se entre a relação estabelecida. É preciso antes atentar para os gêneros de vida de cada sociedade (CLAVAL, 2014).

Uma terceira corrente de interpretação nasce no século XVII e pode ser localizada na obra de John Locke. A ideia geral que se tem é da influência do meio determinada pelas sensações que emergem ao contato com o mundo. “É através da ação das sensações que se imprimem na memória que as aptidões se desenvolvem” (CLAVAL, 2014, p. 121).

Entre os geógrafos, contudo, pondera Paul Claval, as teses sensualistas foram assumidas de maneira reticente e não tiveram tanta importância como teve para a psicologia, por exemplo uma vez que “o meio, pelo qual os geógrafos se interessam, resulta das condições naturais mais do que da ação dos homens. O ambiente como é concebido pelos sensualistas é negócio de psicólogos” (CLAVAL, 2014, p. 125).

A vertente do ambientalismo darwinista, por outro lado, tornou a “ideia do meio ou de ambiente um conceito-chave da geografia” (CLAVAL, 2014, p. 133) e colocou a questão de como o comportamento dos homens é resultado da seleção a qual estão submetidos. A relação do homem com o meio opera por uma seleção então, onde certos comportamentos e culturas sobrevivem em detrimento de outros.

As ideias darwinistas tiveram ainda como consequência o surgimento e evolução de uma nova disciplina, a ecologia, a qual teve grande impacto nas formas como se analisa o meio. Quer dizer, a ecologia dava relevo as ligações e ao fluxo de matéria e energia que se processavam no ambiente, associando estas as formas de vida que se desenvolviam em certos ecossistemas.

A ecologia revelou-se, contudo, insuficiente para a análise geográfica pois não só condicionantes naturais edificam as sociedades, sendo, nesse sentido, a análise do gênero de vida mais apropriada.

Enfim, das teses Hipócrates as considerações da ecologia e do gênero de vida, a relação do homem com o meio é há muito investigada. Contudo, se uma relação simples, de uma correspondência ou causalidade parecia ser facilmente observada a primeira vista, novos elementos vêm se acrescentar na ligação do homem com o meio, tornando a relação mais complexa de ser entendida. A revolução da indústria, dos transportes e da informática exigem que novas interpretações sejam formuladas para dar conta da complexidade da relação.

A relação do homem com a natureza na perspectiva do ecúmeno

No âmbito geográfico, dentre as formulações teóricas mais atuais sobre a relação do homem com a natureza, as ideias do geógrafo e filósofo francês Augustin Berque destacam-se por equacionar a questão a partir do conceito de ecúmeno e da paisagem. De forma sintética, a teoria de Berque entende que tal relação desenvolve-se de forma orgânica a integrar o meio ecológico, os sistemas técnicos e a esfera simbólica da humanidade.

Tal perspectiva é elaborada sob a crítica da dicotomia que predomina na ciência moderna, cujo paradigma funda-se na separação entre homem e natureza. Ao contrário deste paradigma da ciência ocidental moderna, o ecúmeno parte do princípio da inseparabilidade entre os homens e o meio onde vivem e habitam.

Na perspectiva ecumenal, as sociedades conformam-se na confluência das forças do espaço onde ocupam, incluídos aí os fatores sociais e ecológicos. Não há, desse modo, uma sociedade abstratamente considerada cuja existência se dá sobre uma porção da superfície terrestre a sofrer passivamente transformações advindas da atividade humana, ou, ao contrário, uma natureza existente antes ou acima do homem a determinar os comportamentos básicos do homem. Nesse sentido, a teoria de Berque recupera e reforça discussões já realizadas por geógrafos sobre a falácia de se separar homem e natureza. Senão vejamos:

Crítica a dicotomia homem-natureza

Separar a existência da natureza da existência humana é a visão científica predominante desde pelo menos as teorias de Newton, Galileu, Decartes e Francis Bacon, podendo-se encontrar tal ideia, porém, ainda no período clássico da história.

Com efeito, já em Sócrates inicia o rompimento da ligação mágica entre o homem e a natureza, tornando o homem, se não separado do mundo, um ser existente por si. Robert Lenoble, estudando a história da ideia de natureza desde a antiguidade clássica, afirma que em Sócrates o homem torna-se o “primeiro sistema fechado que se conseguiu constituir e, por conseguinte, o primeiro ‘fato’” (2002, p. 59). A partir daí, diz o autor, “a natureza recebe por seu turno o direito de se organizar e começa a receber uma objetividade verdadeira”, (LENOBLE, 2002, p. 60).

Mesmo em Hipócrates, o meio já é algo exterior ao homem, é o macrocosmo que não se confunde, embora se comunique, com o microcosmo humano (CLAVAL, 2014).

Séculos mais tarde, a separação entre ser humano e natureza se complementa de maneira mais intensa. Nos séculos XVI e XVII, de fato, existe uma separação total entre o homem e a natureza, aliado a uma ideia de controle, de domínio do primeiro sobre o segundo. Aplica-se no estudo da natureza um racionalismo emergente e procura-se entendê-la segundo os novos descobrimentos da física e da matemática.

Consoante Boaventura de Souza Santos, opera-se, nesse momento, uma cisão total entre o homem e o mundo natural: de um lado repousa uma natureza passiva e inerte; de outro eleva-se o homem ativo, dominador do mundo. Escreve o autor:

A natureza é tão só extensão e movimento; é passiva, eterna e reversível, mecanismo cujos elementos se podem desmontar e depois relacionar sob a forma de leis; não tem qualquer outra qualidade ou dignidade que nos impeça de desvendar os seus mistérios, desvendamento que não é contemplativo, mas antes ativo, já que visa conhecer a natureza para dominar e controlar. Como diz Bacon, a ciência fará da pessoa humana o senhor e o possuidor da natureza (SOUZA SANTOS, 1995, p.4).

Augustin Berque, por seu turno, destaca o afastamento, o recuo (*retrait du sujet*) em relação ao mundo, ao objeto. Diz: "estabelecendo uma dualidade entre ele mesmo e as coisas, com efeito, o sujeito moderno é retirado do mundo ambiente, por considerar doravante este recuo, como um objeto decisivamente distinto dele mesmo (BERQUE, 1996, p.22).

O afastamento do sujeito em relação ao objeto, sua apreensão na qualidade concreta, de extensão, leva a uma geral objetivação do mundo onde os fenômenos são conhecidos pelos seus aspectos físicos e materiais, quantificados e descritos em função de suas expressões mecânicas e numéricas.

É, afinal, a linguagem matemática e as explicações mecanicistas da física que descobrem e explicam as leis que regem a natureza e determinam as causas dos fenômenos.

Quando Galileu disse que a natureza é escrita em linguagem matemática, ele quis dizer que, além das manifestações sensíveis (os fenômenos que nós percebemos diretamente), a razão última da realidade não é outra que aquela que o espírito humano pode alcançar pela matemática, porque o universo ele mesmo é matemático: a teoria não pode somente representar o mundo, mas coincidir com suas leis internas (BERQUE, 1996, p.30).

Contra essa visão dicotômica da ciência moderna, Vidal de La Blache, já no final do século XIX início do XX, dizia não ser o homem “como um império dentro de um império”, afirmando que não podemos entender a natureza e o homem como dois adversários em duelo, dois termos opostos: “ele [o homem] faz parte da criação vivente, é seu colaborador mais ativo. Ele não age sobre a natureza senão nela e por seu intermédio” (LA BLACHE, [1903] 2012, p. 103).

Também para Albert Demangeon, discípulo de La Blache, a sociedade não se relaciona com uma natureza puramente considerada, mas antes com o meio geográfico. Desde os primeiros grupamentos humanos, o homem participa dos processos naturais, criando novas associações entre plantas e animais, transformando áreas desérticas pela irrigação, alterando o curso dos rios ou o modelado dos relevos, estendendo-se estas transformações sobre vastas regiões (DEMANGEON, 1942, p. 12-13).

A sociedade, então, vive numa natureza já modificada, já convertida numa natureza humanizada. “Assim, as obras humanas, resultantes de todo o passado da humanidade, contribuem elas mesmas a constituir o ambiente, o entorno, o meio geográfico que condiciona a vida dos povos” (DEMANGEON, 1942, p. 13).

Hartshorne caminha na mesma direção ao considerar os conceitos de natural e humano conceitos puramente teóricos. Para o geógrafo, quando o homem entra em cena a paisagem natural está perdida para sempre.

Verifica-se que os aspectos comumente julgados ‘naturais’ são produzidos pela natureza e pelo homem em conjunto; do mesmo modo, aspectos geralmente considerados de origem humana, terão sido o produto da interação de fatores humanos e naturais, em determinada época do passado" (HARTSHORNE, 1978, p. 54).

A propósito, em tempos mais modernos, Milton Santos indaga se hoje ainda é pertinente distinguir meio ecológico e as obras produzidas pelo homem. Segundo Santos (2014), o homem já encontra na sua existência um meio trabalhado sobre o qual ele opera, sendo artificial separar meio natural de meio não natural. O meio ecológico torna-se, no decorrer da história humana, cada vez mais modificado:

Dessa forma, o que em realidade se dá é um acréscimo ao meio de novas obras dos homens, a criação de um novo meio a partir daquele que já existia: o que se costuma chamar de ‘natureza primeira’ para contrapor à ‘natureza segunda’ já é natureza segunda. A natureza primeira, como sinônimo de ‘natureza natural’, só existiu até o momento imediatamente anterior àquele em que o homem se transformou em homem social, através da produção social (SANTOS, 2014, p. 19).

Uma contribuição valorosa que mostra como homem e natureza estão intrinsecamente ligados é dado por David Drew (2014), cujas análises deixam claro como a atividade humana participa de uma gama variada de processos físico, químicos e biológicos, estabelecendo novas condições de equilíbrio. O caráter dos solos, por exemplo, é determinado pela ação do homem que, a nível local, diz Drew, “assume maior significado que todos os demais fatores naturais em conjunto” (DREW, 2014, p. 47). De forma análoga, o padrão de distribuição de plantas e animais que, em função dos interesses humanos, foram controlados, eliminados de certos locais ou introduzidos em novas áreas. Nem mesmo a ausência física do homem em dada área, conforme reconhece Drew, “significa obrigatoriamente que a sua influência não se faça sentir” (DREW, 2014, p. 15), dado o princípio da conexão que une todos os fenômenos terrestres.

Não só de forma material o homem participa da natureza, mas a própria percepção do que seja natureza está em função das épocas e das sociedades consideradas. Ou seja, o próprio conceito de natureza possui um componente social e histórico e suas definições e elementos nela contido variam de um lugar e tempo a outro.

A natureza é o que se procura nela, estabelece Lenoble (2002).

Não era possível descobrir ‘descrições’ mecanicistas dos fenômenos enquanto se representasse a Natureza como uma Mãe providencial, muito simplesmente *porque não se procurava tal coisa*. Não era possível ‘descrever’ a evolução das espécies enquanto o homem se fizesse passar por protótipo das coisas e esse protótipo fosse concebido como rigorosamente imutável" (LENOBLE, 2002, p. 30).

Desse modo, continua o autor, a concepção de mundo depende menos de ideias científicas e reflete mais “necessidades morais e sociais, até mesmo desejos inconscientes” (LENOBLE, 2002, p. 30).

Éric Dardel, na mesma ordem de ideias, também entende que a percepção que se tem da natureza se constrói a partir dos designos dos homens, de sua história presente e passada e de seus valores. Fala o autor: “[o] espaço material não é, de forma alguma, uma coisa indiferente, fechado sobre ele mesmo, de que se dispõe ou que se pode descartar (...). A planície só é ‘vasta’, a montanha só é ‘alta’, a partir da escala humana, à medida de seus desígnios” (DARDEL, 2011, p.8).

Assim como a noção de natureza é construção social, dependente do tempo e do espaço, falar em natureza a partir do ecúmeno é falar também de uma elaboração social. Destarte, natureza já é uma natureza humanizada, segunda natureza. A natureza, no contexto do ecúmeno, deve ser vista portanto dentro do tempo histórico, cultural, simbólico inerente às sociedades, configurando-se como uma realidade física e fenomenal: “a natureza é, com efeito, o que em si não tem sentido *ni par ni pour l’homme*, mas que tem um sentido *dans l’homme et autour de l’homme* (...). A natureza é forçosamente traduzida em termos próprios a uma cultura; ela é integrada no mundo que o homem é capaz de conceber, perceber e organizar” (BERQUE, 1990, p.51).

No ecúmeno, o meio ecológico não figura separado do homem, mas configura, junto a dimensão técnica e simbólica da humanidade, como base da existência humana. Ou seja, o ecúmeno define-se como a Terra enquanto habitada pelo homem, enquanto condição de vida. Nas palavras de Berque:

o ecúmeno é o conjunto das condições do meio humano, no que ela tem de propriamente de humano, mas não menos de ecológico e físico (...) o ecúmeno é uma relação: a relação a um só tempo ecológica, técnica e simbólica da humanidade com a superfície terrestre (BERQUE, 2010, p.17).

No ecúmeno, o mundo é a base da existência humana, um prolongamento do seu ser. Não há estranhamento entre a coisa extensa e a coisa pensante, entre a *res extensa* e a *res cogitans* de Descartes, pois o mundo participa do próprio ser do homem, e é este amálgama que Berque denomina ecúmeno. Este, como “conjunto das condições do meio humano, entende ontologicamente o ser humano para além do paradigma da ciência moderna, abordando a relação da humanidade com a superfície terrestre na sua substância, a um só tempo, técnica, simbólica e ecológica” (BERQUE, 2010).

O ecúmeno constitui-se, portanto, como algo de essencialmente humano, social na sua essência, num movimento do ser em direção ao mundo e uma interiorização do mundo no corpo social.

Érica Dardel talvez expresse melhor essa ideia quando, em sua obra “O homem e a terra: natureza da realidade geográfica”, escreve:

Amor ao solo natal ou busca por novos ambientes, uma relação concreta liga o homem à Terra, uma *geograficidade (géographicité)* do homem como modo de sua existência e de seu destino (...). Medo, admiração, simpatia, participamos ainda, por mais modernos que sejamos, por um acordo ou desacordo fundamental, do ritmo do mundo circundante. entre o Homem e a Terra permanece e continua uma espécie de cumplicidade no ser (2011, p. 2-6).

Mais a frente complementa:

A terra, como base, é o advento do sujeito, fundamento de toda a consciência a despertar a si mesma; anterior a toda objetivação, ela se mescla a toda tomada de consciência, ela é para o homem aquilo que ele surge no ser, aquilo sobre o qual ele erige todas as suas obras, o solo de seu hábitat, os materiais de sua casa, o objeto de seu pensar, aquilo a que ele adapta a sua preocupação de construir e erigir" (DARDEL, 2011, p. 41).

De forma sintética, existe uma geograficidade primordial na relação do homem com o mundo, relação compreendida como “a inscrição do terrestre no humano e do homem sobre a Terra, de tal modo que nem o humano nem o terrestre podem ser geograficamente pensáveis um sem o outro” (BESSE, 2011, p. 112).

A relação ecumenal desenvolve-se dentro de um movimento passivo e ativo, quer dizer, a sociedade transforma o meio em que vive material e simbolicamente, mas incorpora também forças inelutáveis do meio. Se, por um lado, é mais clara e evidente as mudanças operadas pelo homem no meio, por outro, a parte que cabe ao meio técnico, cultural e ecológico na formação da sociedade é mais sutil, e as formulações que tentam explicá-las não raras vezes caem num determinismo simplista.

Para Berque, teorizando no seara da relação ecumenal, a sociedade participa ontologicamente desta relação de maneira trajectiva, ou seja, de forma mais complexa que uma simples consideração sujeito/objeto, algo mais que o homem sobre a natureza ou a natureza sobre o homem. Diz o autor:

Coloquemos de imediato que este movimento não pode ser compreendido nos termos dualistas sujeito/objeto. O meio humano é uma relação, não um objeto (...). Nós participamos ontologicamente desta relação, como participam as coisas do nosso meio; o que significa que nosso ser e o deles se sobrepõem ou mesmo se identificam em certa medida (...). a ontologia das coisas força, então a admitir que o mundo ecumenal do ser – que é dizer tudo simplesmente a realidade – não revela nem propriamente o objetivo, nem propriamente o subjetivo. Este modo, eu o chamo de trajectivo (*trajectivité*) (BERQUE, 2010, p. 142-148).

A ideia de trajectão tenta, pois, superar esta configuração de dois polos opostos cuja integração não acaba com a dicotomia. Homem e natureza são vistos em conjunto, constituindo-se reciprocamente, numa confluência de determinações. O homem é natureza na medida em que ela faz parte do seu ser.

Da totalidade e particularidade da relação do homem com a natureza

As sociedades habitam o mundo compondo as técnicas com os meios ecológicos e os sistemas simbólicos, mas isso acontece de forma a evolver a relação ecumenal no contexto das particularidades de cada sociedade. De fato, as diferenças naturais, o grau de avanço das técnicas e o conjunto de valores assumidos pela sociedade face a realidade que a cerca direcionam o desenvolvimento do ecúmeno em sentidos variados, a depender das condições existentes quando se conjugam.

Mas a sociedade não escapa, também, da força proveniente da totalidade dos fenômenos. As técnicas, os valores e os elementos ecológicos, apesar da expressão particular e da combinação específica que assumem na superfície terrestre, fazem parte de um todo, de um conjunto que os enlaça numa unidade.

Encontra-se aqui uma antiga discussão sobre as relações entre todo e parte.

Na Geografia, Vidal de la Blache sublinhava, na esteira de Humboldt e Ritter, os princípios da totalidade (ou unidade terrestre) e da particularidade a balizar os fenômenos da Terra. Segundo La Blache, nada existe isolado no organismo terrestre, pois a Terra é um todo “cujas diferentes partes se esclarecem mutuamente” (LA BLACHE, [1894] - 2012, p.44). A fisionomia de uma área, para o autor, depende de influências múltiplas e longínquas das quais importa determinar a origem.

Guilherme Ribeiro, ao apresentar Vidal a seus leitores, ressalta esta contribuição do mestre francês e reproduz um trecho significativo do autor, na qual se lê:

É preciso ir além e reconhecer que nenhuma parta da Terra contém em si mesma a sua explicação. Só se descobre o jogo das condições locais com alguma clareza quando a observação se eleva para além de tais condições, quando se é capaz de apreender as analogias naturalmente conduzidas pela generalidade das leis terrestres (...). Na realidade, a Terra é um todos cujas diferentes partes se esclarecem mutuamente". (LA BLACHE, [1894] - 2012, p. 44).

Milton Santos insiste igualmente na noção de totalidade para a compreensão da realidade, principalmente tratando-se dos processos sociais. Para o autor, lembrando Wittgenstein, “a totalidade é o conjunto de todas as coisas e de todos os homens, em sua realidade, isto é, em suas relações, em seu movimento”. Daí que o movimento de transformação social não se deve somente “à influência do movimento próprio das parcelas localizadas nas diferentes regiões, mas ao movimento global decorrente das forças mais gerais responsáveis pela distribuição geográfica das diversas variáveis sobre o conjunto” (SANTOS, 2004, p. 116).

Considerar a totalidade, contudo, não minimiza a importância das condições e manifestações locais dos fenômenos, os quais fornecem, justamente, a miríade de tons das regiões. Cada área, região da superfície terrestre realiza uma parte da totalidade e manifesta os diferentes tipos e graus de integração dos fenômenos. Cada área é uma particularidade, uma singularidade na ligação dos fenômenos e na relação do homem com a natureza.

É essa particularidade nas combinações que dotam cada superfície de integrações específicas que Hartshorne propõe estudar quando define a Geografia como o estudo da diferenciação de áreas (HARTSHORNE, 1978).

Nas particularidades do ecúmeno existe, igualmente, “*quelque chose qui exprime le général*”. O ecúmeno reflete o todo não na sua expressão ecológica, mas na qualidade de seres humanos: “a plena expressão da essência humana de cada um de nós é como tal uma expressão do todo que é a Terra” (BERQUE, 1996, p. 177).

A Terra é um todo, enuncia La Blache, mas suas partes expressam de maneira variada esta unidade. Em cada área – ou em cada região, como denominou o autor – os fenômenos terrestres apresentam-se e encadeiam-se de forma particular. Os fenômenos, embora obedeçam as leis gerais na unidade terrestre, ocupam diferentes posições e extensões na superfície do globo, o que lhes atribui diferentes intensidades nas suas manifestações e ligações mútuas, configurando regiões determinadas. Assevera o autor:

O que mais surpreende, depois que pudemos comparar sobre uma escala maior os fenômenos da superfície terrestre, é a maravilhosa variedade de combinações que eles apresentam. Em todos os lugares, tais fenômenos se mostram regidos por leis gerais, mas igualmente modificados por circunstâncias locais de solo, relevo, clima e pelo cruzamento entre todas as causas que concorrem a determinar a fisionomia das regiões (...) encadeamento diferentes de fenômenos diversificam regiões que, em certos aspectos, são análogas. Cada região é a expressão de uma série particular de causas e efeitos (LA BLACHE, [1899] - 2012, p. 81).

O todo não exclui as partes. Os tipos de integração dos fenômenos, as variadas combinações e intensidade das ligações estabelecidas são também variáveis que influenciam na conformação do ecúmeno. O homem encontra diferentes quadros naturais, diferentes manifestações da totalidade as quais ele deve compor e achar soluções para responder às necessidades de habitação, alimentação e defesa.

La Blache afirma:

Constatamos assim as diversidades, cujo princípio, como podemos nos convencer, reside sobretudo nas diferenças de materiais fornecidos pela natureza ambiente. Mas, por comparação, chegamos também à constatação de que, para além das variantes locais, existem formas de existência e modos de civilização abraçando grandes extensões e numerosos conjuntos de seres humanos" (LA BLACHE, [1902] 2012, p. 87).

Entender a relação do homem com a natureza é, portanto, considerar suas condicionantes locais e, igualmente, suas manifestações enquanto totalidade. Os vínculos dos homens com a natureza estão também em função da totalidade dos processos humanos e naturais, e não apenas das manifestações locais dos fenômenos. Destarte, as migrações, os contatos técnico culturais, as estruturas político-econômicas mais gerais e os processos naturais globais entram no jogo das relações dos homens com a natureza. Pensar em tal relação é, enfim, pensar também em termos de totalidade, de unidade e conexão com os fenômenos mais gerais.

O caráter histórico da relação do homem com o meio ambiente

“O mundo, com efeito, tem uma história”, afirma a certa altura Augustin Berque. História do mundo, porém, que é a história do próprio homem pois, na realidade do mundo, o concreto (*concretus* do latim “crescer junto”) e o homem possuem uma história comum. Tem-se, portanto, um caráter temporal na configuração do ecúmeno (BERQUE, 2010, p. 23-4).

De fato, a relação do homem com a natureza é uma relação de conteúdo histórico. As sociedades carregam consigo a vivência que se teve no passado com o meio onde habitam, onde trabalharam e por onde circularam, acumulando formas de conhecer e de se apropriar do ambiente que se traduzem na própria forma de ser.

Vidal de La Blache, por sua formação inicial de historiador, não deixou escapar a importância do tempo na configuração das relações do homem com o meio e na formação dos gêneros de vida e da paisagem. É o que deixa claro, em certa passagem, ao trabalhar o conceito de gênero de vida na Geografia

Humana, quando diz: “os primórdios podem explicar o que vem em seguida; as circunstâncias iniciais regeram, na maioria das vezes, o sentido da evolução ulterior” (LA BLACHE, [1911] 2012, p. 141).

Vidal tinha porém a ideia de um tempo geográfico diferente de tempo histórico, pois “o relógio do geógrafo não é exatamente o mesmo que o do historiador”, afirmava (citado por LIRA, 2012, p. 90).

Analisando esta noção de tempo no autor francês, Larissa Alves Lira comenta:

Apoiado na literatura histórica, ele conseguiu ver na paisagem um tempo que se materializava no espaço segundo lógicas incompreensíveis ao olhar do historiador de gabinete. Círculos sucessivos, estendendo as periferias, avanços e recuos do espaço em uso, fluxos e difusão das técnicas, um jogo de balança entre os sistemas avançados e atrasados de acordo períodos de crise – os homens e as técnicas são a expressão inelutável da cronologia da obra humana em contato com a natureza (LIRA, 2012, p. 90).

Albert Demangeon chamava igualmente a atenção para a historicidade da interação homem-natureza. Dizia: “todo o estudo desta conquista do solo se faz com base na história” (DEMANGEON, 1942, p.17). Ou seja, para o autor, é preciso recorrer a história, remontar ao passado para examinar a evolução dos fatos.

Mas considerar a ligação do homem com o meio de forma histórica requer que tomemos o cuidado e levemos adequadamente em conta o período que tal ou qual relação se estabeleceu. Quer dizer, a experiência dos grupos sociais no meio em que vivem se efetiva e consolida-se em função do conjunto de sistemas técnicos e do conjunto de valores predominantes em cada época.

A relação estabelece-se não em função de um elemento técnico ou de um único valor pretérito, mas segundo a soma dos sistemas ao qual pertencem. Do contrário, corre-se o risco de perder a verdadeira natureza de sua configuração.

Nesse sentido, Milton Santos a respeito da consideração histórica na análise do espaço, nos alerta:

Se um elemento não é considerado como um dado dentro do sistema a que pertence (ou ao qual pertencia na época da sua apresentação), não se está utilizando um enfoque espaçotemporal. A mera referência a uma situação histórica ou a busca de explicações parciais concernentes a um ou outro dos elementos do conjunto não são suficientes (...). Sozinha, uma variável é inteiramente carente de significado, como o é fora do sistema ao qual pertence (SANTOS, 2014, p. 36-7).

Assim, “a cada momento da história local, regional, nacional ou mundial, a ação das diversas variáveis depende das condições do correspondente sistema temporal” (SANTOS, 2014, p. 36).

A relação do homem com a natureza, com efeito, desenvolve-se mantendo as aprendizagens passadas de apropriação do meio, ao qual são incorporadas, por outro lado, formas atuais de uso. Toda a técnica, instrumento ou mesmo elementos não objetivos de valorização da natureza, materializadas na paisagem ou no espaço, possuem, enfim, um caráter cronológico, pois resulta de continuidades no tempo e no espaço.

Conhecendo rupturas mas também mantendo certa margem de permanência, a interação do homem com a natureza é antes, portanto, produto do tempo histórico e atende ao quadro tecnológico e valorativo ao qual pertence.

A dimensão técnica

Uma das características essenciais do ecúmeno encontra-se na sua dimensão técnica. Toda uma gama de ferramentas, instrumentos e equipamentos sociais permeiam a existência do homem junto ao meio.

Milton Santos (2004) não deixa dúvida, realmente, ao afirmar que a principal forma de relação entre o homem e a natureza é dada pela técnica, em tal medida que hoje, no mundo contemporâneo, vivemos o chamado período tecnológico: “dentre as múltiplas denominações aplicadas ao nosso tempo, nenhuma é mais expressiva que a de período tecnológico” diz o autor (SANTOS, 2004a, 16).

Conforme Augustin Berque, a técnica surgiu com nossos ancestrais “no mesmo processo onde sua espécie emergiu dos primatas”, processo que se deu concomitantemente quando o ecúmeno surge a partir da biosfera. Um triplo e mútuo engendramento, segundo o autor, ocorreu: a hominização (“a transformação física do animal em humano”), a antropização (“a transformação objetiva das coisas pela técnica”) e a humanização (“a transformação das coisas pelos símbolos”), submetendo o evoluir do ecúmeno a um triplo devir (BERQUE, 2010, p. 154-5). “Assim o ecúmeno nasceu, quer dizer emergiu da biosfera, por um processo de interação entre a hominização, a antropização e a humanização” (BERQUE, 2010, p. 159).

A humanidade, ao longo de sua história, atravessou diferentes fases tecnológicas, as quais, por sua vez, permitiram modos variados de integração com a natureza. Desde as técnicas mais simples até o período técnico-científico-informacional em que vivemos, segundo Santos (2004), a percepção e apropriação do meio se deu em função do desenvolvimento técnico alcançado pela sociedade.

De fato, alterações na natureza e na qualidade das técnicas, seu grau de aperfeiçoamento, ensejam apreensões distintas do mundo, quando não percepções humanas antagônicas sobre a natureza circundante. Por outro lado, e concomitantemente, o próprio ser do homem, seus modos de pensar, agir e fazer, acompanham a evolução das técnicas.

É nesse sentido que Northrop sustenta que

o homem contemporâneo é, a um só tempo, criador e cativo da civilização tecnológica. Seus instrumentos relacionaram-no com a terra de uma nova maneira. Esta nova maneira refletiu de volta sobre ele mesmo, formando e alterando seus valores" (NORTHROP, 1971, p. 1052).

Northrop, sem esquecer a existência de técnicas em todas as sociedades, classifica as civilizações segundo a essência do desenvolvimento tecnológico – uma de formulação abstrata e outra empírica. Para o autor, existem civilizações tecnológicas e civilizações não tecnológicas, conforme sua denominação, cujas diferenças residem nas formas mediata ou imediata de apreensão da natureza e elaboração do conhecimento.

Uma civilização não tecnológica pode ser identificada pela apreensão imediata ou por um senso indutivo puro dos objetos; “seus objetos científicos são definidos em termos de propriedades sensíveis diretas” (NORTHROP, 1971, p. 1053-4). Uma civilização tecnológica, por outro lado, caracteriza-se pela tomada dedutiva dos objetos, pelas formulações teóricas construídas a priori; “seus objetos e relações científicas elementares básicas não são diretamente observáveis” (NORTHROP, 1971, p. 1053).

Milton Santos (2004), refletindo também sobre o momento “quando tudo era meio natural” afirma que a técnica estava ligada as dádivas da natureza “com a qual se relacionavam sem outra mediação”; as técnicas não tinham existência autônomas pois eram elaboradas de forma orgânica, simbiótica com o meio local.

As motivações de uso eram, sobretudo, locais, ainda que o papel do intercâmbio nas determinações sociais pudessem ser crescentes. Assim, a sociedade local era, ao mesmo tempo, criadora das técnicas utilizadas, comandante dos tempos sociais e dos limites de sua utilização" (SANTOS, 2004, p. 235-6).

O que caracteriza as técnicas atuais, por outro lado, é seu casamento com a ciência moderna, de inspiração decartiana e newtoniana, cuja racionalidade obedece a modelos de representação da realidade elaborados anteriormente à investigação empírica.

Milton Santos acrescenta ainda a informação como componente da elaboração técnica, consubstanciando-se o meio, no fim, como meio técnico-científico-informacional. Conforme o autor salienta, no período atual, os objetos técnicos são ao mesmo tempo técnicos e informacionais; “na verdade, a energia principal de seu funcionamento é também a informação” (SANTOS, 2004, p. 238).

Assim, enquanto numa civilização tecnológica a natureza é apreendida em função de postulados axiomáticos teoricamente construídos cuja validade dedutiva é dada a posteriori, numa civilização não tecnológica o conhecimento sobre a natureza deriva de sua apreensão sensível direta. Como consequência da natureza tecnológica ou não das sociedades, as ferramentas, os valores éticos, estéticos e legais dos dois tipos de civilização diferem de forma correspondente e engendram relações próprias com o mundo.

Northrop resume da seguinte forma:

É nesta diferença entre ferramentas feitas de objetos científicos manipulados de forma indutiva simples, imediatamente sensíveis e as ferramentas derivadas de objetos e relações científicas axiomáticamente construídas e dedutivamente formuladas que a diferença de natureza entre uma civilização não tecnológica e uma tecnológica consiste. É na diferença dos significados e materiais e nas suas formas providas pela apreensão e sensação imediata do homem e da natureza comparado com o sentido, material e formas providas pela construção axiomática, homem e natureza concebido dedutivamente, com seus mais elementares e objetos e relações científicos universais, que a diferença de tipo entre a ética, a estética e os valores legais de uma civilização não tecnológica daquela de uma civilização tecnológica tem suas bases (NORTHROP, 1971, p. 1054).

A existência humana no mundo, a formação do ecúmeno, portanto, sofre uma influência constitutiva decisiva das técnicas. Sua integração ecológica com o mundo está indissociado da essência do desenvolvimento técnico.

Na verdade, a ideia da dimensão técnica no conceito de ecúmeno é de uma exteriorização de nosso corpo animal no ambiente, consubstanciando o que Berque denomina de corpo medial. O ecúmeno prolonga, concreta e simbolicamente, nossa carne, nosso corpo animal no ambiente: “ela é a trajetção de nossa corporeidade nas coisas de nosso ambiente” (BERQUE, 2010, p. 157).

Por isso a negação de uma perspectiva sujeito/objeto, homem/natureza porquanto o meio é o nosso próprio ser. O corpo medial, para Berque, “é a trajetção do humano no ambiente [environment] o que justamente faz dele um meio humano” (BERQUE, 2010, p. 170).

É o sistema técnico que promove esta “exteriorização de nossa corporeidade”, que artificializa a natureza e torna o ambiente ontologicamente parte do nosso ser constitutivo.

Concomitantemente, esse ambiente artificializado também nos artificializa, isto é, o movimento de exteriorização do ser humano na formação do ecúmeno é, ao mesmo tempo, um movimento de interiorização sobre nosso corpo animal e nosso ser espiritual. A trajetção ecumenal é um “vai e vem [vá-et-vient]”: “toda exteriorização por meio de um dispositivo técnico se acompanha de uma interiorização simultânea de suas modalidades de funcionamento” (Antoine PICON citado por BERQUE, 2010, p. 339).

Efetivar a trajetção no ecúmeno tem, por consequência, a alteração da própria temporalidade humana no sentido de que os ritmos de vida ou a própria forma de pensar e sentir do homem são também transformados junto com a técnica.

Cada nova técnica nos leva a uma nova percepção do tempo, pondera Milton Santos:

cada nova técnica não apenas conduz a uma nova percepção do tempo. Ela também obriga a um novo uso do tempo (...) a influência das técnicas sobre o comportamento humano afeta [também] as maneiras de pensar, sugerindo uma economia de pensamento adaptada à lógica do instrumento (SANTOS, 2004, p. 186).

A propósito, Georges Friedmann, valendo-se dos termos de civilização maquinista e civilização pré-maquinista, ressalta os efeitos da tecnologia nos ritmos da vida cotidiana. “Numerosos exemplos mostram que estas técnicas, frequentemente ligadas aos ritmos, mergulham profundo nas tradições de uma coletividade” (FRIEDMANN, 1968, p. 18).

Quando o homem estava mais próxima de uma civilização não tecnológica, os ritmos de vida e trabalho eram ditados pelos ciclos naturais. Diz o autor: “Na civilização pré-maquinista do Ocidente, onde o indivíduo estava muito mais dependente do que hoje dos elementos, terra, estações, animais, divisão dos dias e das noites, o trabalho se achava constantemente sobre a pressão dos ritmos naturais” (FRIEDMANN, 1968, p. 18).

A análise de Georges Friedmann estende-se dos ritmos de vida e trabalho para a percepção do tempo, a sensibilidade, a mentalidade e o psiquismo humano. Desta forma, pergunta-se Friedmann, devemos acreditar que os modos de perceber e de sentir não são afetados na passagem de um meio natural para um meio técnico?

O meio natural (...) se acompanha de uma mentalidade diferente daquela dos homens do meio técnico (...) A mentalidade dos indivíduos, num grupo humano, é inseparável do conjunto de suas condições de existência e particularmente do estado dos conhecimentos das técnicas, e da linguagem que eles dispõem para se exprimir (FRIEDMANN, 1968, p. 25).

Os problemas ambientais enfrentados atualmente levaram ao desenvolvimento do Direito Ambiental, sub-ramo do Direito que objetiva regulamentar a relação do homem com o meio ambiente de forma a garantir o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida das pessoas.

Compreender quais são as relações que se estabelecem entre o homem e o meio ambiente foi e é questão que filósofos e pensadores, das mais diversas matizes, se colocaram desde os tempos antigos, na busca de uma explicação para diversidade observada dos lugares e das pessoas. A Ciência Geográfica, nomeadamente, desde a institucionalização da disciplina, teve esta relação como um dos seus principais objetivos (CLAVAL, 2014).

Não se observa, entretanto, uma aproximação da Geografia com o Direito Ambiental de maneira a subsidiar os princípios, normas e instrumentos elaborados por este.

De fato, discussões que problematizassem a dicotomia homem-natureza reinante na ciência ocidental, considerações jurídicas que tomassem maior cuidado com os condicionantes totais ou locais na configuração da relação, um melhor entendimento de seu caráter histórico e técnico poderia trazer outro viés para as normas ambientais. Isto é, a elaboração, interpretação e aplicação da lei ambiental seria enriquecido na medida em que o Direito Ambiental se aproximasse da Geografia.

As características que envolvem a relação do homem com o meio ambiente, das quais, aqui, destacamos apenas algumas, mostram o quanto uma base teórica é indispensável para um correto equacionamento das leis. É contraproducente, por exemplo, elaborar leis que tomam a natureza como algo totalmente separada da esfera humana ou submetê-la a valores gerais sem o cuidado de ponderar sua conjugação com elementos sociais locais.

Este artigo, enfim, procurou discutir certos aspectos da relação do homem com o meio ambiente de forma a trazer subsídios que contribuam para o Direito Ambiental.

Bibliografia

BERQUE, Augustin. *Médiance: de milieux en paysage*. Paris: Belin/Reclus, 1990.

BERQUE, Augustin. *Écumène: introduction à l'étude des milieux humains*. 2ª ed. Paris: Belin, 2010.

BERQUE, Augustin. *Être humains sur la terre: principes d'éthique de l'écumène*. Paris: Gallimard, 1996.

BESSE, Jean-Marc. Geografia e existência a partir da obra de Eric Dardel. IN: DARDEL, Éric. *O homem e a terra: natureza da realidade geográfica*. Trad. Werther Holzer. São Paulo: Perspectiva, 2011.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 20ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

CLAVAL, Paul. *Epistemologia da geografia*. 2ª ed. Trad. Margareth de Castro Afeche Pimenta e Joana Afeche Pimenta. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

DARDEL, Éric. *O homem e a terra: natureza da realidade geográfica*. Trad. Werther Holzer. São Paulo: Perspectiva, 2011.

DEMANGEON, Albert. *Problemas de Geografía Humana*. Traducción de Rocío de Terán. Barcelona: Ediciones Omega, 1942.

DREW, David. *Processos interativos homem-meio ambiente*. 9ª ed. Trad. João Alves dos Santos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

- FOREST, P. *Géographie du droit: épistémologie, développement et perspectives*. Canadá: Les presses de l'Université Laval, 2009.
- FRIEDMANN, Georges. *7 Estudos Sobre o homem e a técnica*. Trad. Antonio Eduardo Vieira de Almeida e Eduardo de Oliveira e Oliveira. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- HARTSHORNE, Richard. *Propósito e natureza da Geografia*. 2ª ed. Trad.: Thomaz Newland Neto. São Paulo: Editora Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo, 1978.
- LA BLACHE, Vidal de. A Geografia Humana: suas relações com a Geografia da Vida [1903]. IN: HAESBAERT, Rogério; PEREIRA, Sérgio Nunes; RIBEIRO, Guilherme (orgs.). *Vidal, vidais: textos de geografia humana, regional e política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- LA BLACHE, Vidal de. As condições geográficas dos fatos sociais [1902]. IN: HAESBAERT, Rogério; PEREIRA, Sérgio Nunes; RIBEIRO, Guilherme (orgs.). *Vidal, vidais: textos de geografia humana, regional e política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- LA BLACHE, Vidal de. O princípio da Geografia Geral [1896]. IN: HAESBAERT, Rogério; PEREIRA, Sérgio Nunes; RIBEIRO, Guilherme (orgs.). *Vidal, vidais: textos de geografia humana, regional e política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- LA BLACHE, Vidal de. Prefácio ao Atlas Geral Vidal-LaBlache: História e Geografia [1894]. IN: HAESBAERT, Rogério; PEREIRA, Sérgio Nunes; RIBEIRO, Guilherme (orgs.). *Vidal, vidais: textos de geografia humana, regional e política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- LENOBLE, Robert. *História da ideia de natureza*. Trad. Teresa Louro Pérez. Lisboa: Edições 70, 2002.
- LIRA, Larissa Alves. *O primeiro esboço de método geográfico de Vidal de La Blache a partir dos estudos do Mediterrâneo: permanências e rupturas no contexto da institucionalização da geografia (1872-1918)*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo. São Paulo: 2012.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 18ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.
- MARÍAS, Julián. *História da filosofia*. Prólogo de Xavier Zubiri; epílogo de José Ortega y Gasset. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 8º ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.
- NORTHROP, F. S. C. Man's relation to the earth in its bearing on his aesthetic, ethical, and legal values. IN: SAUER, Carl; BATES, Marston; Mumford, Lewis. *Man's role in changing the face of the earth*. Chicago – Illinois: The University of Chicago Press, 1971.
- RIBEIRO, Guilherme. Geografia humana: fundamentos epistemológicos de uma ciência. IN: HAESBAERT, Rogério; PEREIRA, Sérgio Nunes; RIBEIRO, Guilherme (orgs.). *Vidal, vidais: textos de geografia humana, regional e política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. *Espaço e método*. 5ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004a.

SOUZA SANTOS, Boaventura. *Um discurso sobre as ciências*. 7ª ed. Porto: Afrontamento, 1995.

SOUZA, Jonas Dias de. A relação entre a Geografia e o Direito: notas bibliográficas. IN: *Revista do Departamento de Geografia (USP)*. São Paulo, 2013, p. 263-285.